



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO Nº 3692/2021

1. PREAMBULO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.676 de 12/07/2021 e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.677 de 12/07/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório “desertos e fracassados” para os Departamentos requisitantes** de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

1.2. A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 horas do dia 14 de outubro de 2021**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.2.1. Em cumprimento as medidas sanitárias contra o CORONAVÍRUS recomendadas pelo Governo Estadual de São Paulo, Governo Municipal de Santo Antônio de Posse e Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando o ambiente físico atualmente designado para a Sessão de Licitação, visando dar maior segurança aos licitantes e servidores desta Pasta, informamos a todos que **CASO OCORRA A PARTICIPAÇÃO EM NÚMERO MAIOR DE 10 (DEZ) LICITANTES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS/PROCURADORES**, a sessão restará suspensa, e os licitantes serão, desde já, intimados sobre o novo local e data para realização do certame.

1.2.2. Caso haja a suspensão do certame em razão do estabelecido no subitem 1.2.1 acima, informamos que a Comissão de Licitação, deverá proceder o credenciamento de todos os participantes, os quais deverão aguardar (respeitando o isolamento social) no hall de entrada e serão convocados individualmente para seu credenciamento na sala de licitações; igualmente, deverá a Comissão reter os envelopes referentes às propostas de preços e documentação dos licitantes participantes.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para **Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório “desertos e fracassados” para os Departamentos requisitantes** de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão dos Departamentos requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento registrados nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos nos orçamentos dos Departamentos Requisitantes, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

01.02. Executivo
01.02.02 – Diretoria Administrativa
04.122.0040.2005.0000 – Manutenção da Administração Geral
15.3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.07 – Diretoria da Guarda Municipal
05.182.0400.2015.0000 – Manutenção da Defesa Civil
83.3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos
15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
103.3.3.90.30.16 - Material de Expediente

01.02.10 – Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania
08.244.0330.2023.0000 – Manutenção da Promoção Social
151. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

08.244.0330.2024.0000 – Manutenção do CRAS
157. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

08.244.0330.2025.0000 – Manutenção do CREAS
160. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

01.02.14 – Secretaria de Educação
12.361.0210.2034.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação
211. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

12.361.0210.2035.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
223. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

12.361.0220.20369.0000 – Manutenção de Ensino Fundamental Fundeb 40%
253. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

12.365.0008.2036.0000 – Manutenção do Ensino Infantil
264. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



12.365.0220.2040.0000 – Manutenção da Educação Infantil Fundeb 40%
281. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
293. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

10.301.0340.2045.0000 – PAB – Programa Atenção Básica e Variável
299. 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 908.050,56** (novecentos e oito mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

- 4.1.1.** ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;
- 4.1.2.** ANEXO II – Termo de Referência;
- 4.1.3.** ANEXO III - Proposta de Preços;
- 4.1.4.** ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;
- 4.1.5.** ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- 4.1.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;
- 4.1.6.** ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- 4.1.7.** ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- 4.1.8.** ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;
- 4.1.9.** ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- 4.1.10.** ANEXO XI – Folha para elaboração da Ata de Registro de Preço.
- 4.1.12.** ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Das restrições:

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

- 5.1.1.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);
- 5.1.1.2.** Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;
- 5.1.1.3.** Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.1.1.3.1.** Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.
- 5.1.1.4.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;
- 5.1.1.5.** Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

5.1.1.6. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

5.2.2. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.3. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

6.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), devendo ser apresentado no credenciamento, não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.4. Quanto ao trabalho de menor:

a) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

6.1.5. Quanto ao fato impeditivo:

a) Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), devendo ser apresentado no credenciamento, não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento, devendo ser apresentada no momento do **CRENCIAMENTO**.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social do Proponente:
Envelope nº 1 – Proposta
Pregão Presencial nº 133/2021
Processo nº 3692/2021

Razão Social do Proponente:
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial nº 133/2021
Processo nº 3692/2021



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

7.2. A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

7.5. Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

8.1. A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

8.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Razão social, endereço e CNPJ;

8.2.2. Número do processo e do pregão para registro de preços;

8.2.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

8.2.4. Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

8.2.5. A empresa licitante deverá, obrigatoriamente, transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site **www.pmsaposse.sp.gov.br** ou mediante **solicitação para envio por e-mail**, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link **licitacao.pmsaposse.sp.gov.br**.

8.2.6. O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

8.2.7. No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

8.2.8. Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

8.2.9. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

8.2.10. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

8.2.11. Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

8.2.12. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

8.2.13. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.2.14. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DESCLASSIFICADAS**.

9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;

c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;

e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

e.1) No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante do **Anexo XII** deste Edital.

f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis do certame.

9.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

9.2.2.1. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, deverá ser efetuada através de atestados emitidos, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

9.5. OUTRAS DECLARAÇÕES

9.5.1. Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



9.5.2. Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X.

9.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):

10.2.1. Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.
- e) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

10.2.2. No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.2.3. Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

10.3. Dos lances verbais

10.3.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2. A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

10.3.3. A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



10.4. Do julgamento

10.4.1. O julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4.2. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

10.4.3. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

10.4.4. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.4.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.4.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.4.8. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

10.4.9. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

10.4.10. O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

10.4.11. Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

10.4.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

10.4.13. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte

10.5.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.2. Para efeito do disposto no item 9.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.4. O disposto no item 9.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento de Licitação u encaminhada para o e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

11.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

11.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

11.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

11.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

11.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

11.7. Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 10 deste edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



11.7.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.9. As impugnações e recursos deverão ser encaminhadas pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou protocolados no Setor de Licitações da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

12.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

12.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

12.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

13.1.1. Conforme decisão do TCE/SP “TC-0005287.989.16-4”, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

13.1.2. Eventuais pedidos de reequilíbrios NÃO ensejam em suspensão do pedido de compra efetuado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

15.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

15.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

15.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 3 (tres) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 14.2.

15.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

16.1. Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

16.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

16.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

16.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos entregados;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 16.1.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 16.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- 16.1.7.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- 16.1.8.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. Compete à PREFEITURA:

- 17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- 17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;
- 17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);
- 17.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

18.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar os serviços no prazo máximo de **07 (sete) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital, sob pena de aplicação dos sanções previstas neste edital;

18.2. Entregue o material, esse será fiscalizado e fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.3. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

19.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

19.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

19.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

19.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

19.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

19.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

19.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

22.1. A quantidade inicialmente registrada NÃO poderá ser acrescida e/ou suprimida.

21. DAS SANÇÕES

21.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

21.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

21.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



21.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item **21.2.2.1.** ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

21.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

21.5.1. Retardarem a execução do pregão;

21.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

21.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

21.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

23.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

23.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

23.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24. ESCLARECIMENTOS

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2021 PROCESSO nº 3692/2021

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

CEP:

Estado: D

Telefone:

Fax:

- Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

- Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: _____, _____ de _____ de 2021.

Nome _____

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitação@pmsaposse.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1	001.002.097	AGENDA DIARIA AGENDA DIARIA	UN	20
2	001.002.155	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 AGENDA TELEFÔNICA APROX.15X20 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Índice telefônico comercial de A/Z medindo aproximadamente 155 mm x 200 mm, com 90 folhas, capa e contra capa em papelão e ou papel couchê e miolo em papel off-set.	UN	18
3	023.005.008	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03	UN	100
4	023.005.011	AGULHA PARA BORDADO N.22 AGULHA PARA BORDADO N.22	UN	100
5	023.005.009	AGULHA PARA BORDADO N.26 AGULHA PARA BORDADO N.26, COMPOSIÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
6	023.007.038	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 2,5 Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 2,5	UN	100
7	024.003.233	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 4 AGULHA PARA CROCHÊ Nº 4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 04.	UN	100
8	024.003.234	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,00mm: numero:06.	UN	100
9	023.007.036	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 Agulha para crochê em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 4,5	UN	100
10	024.003.235	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Alfinete de cabeça fino nº 29 em aço niquelado pacote com 50 gramas	CX	20
11	009.003.050	ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS ALGODÃO ROLO DE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Algodão em rolo, hidrofílo,macio,inodoro; Embalado Em Pacote Com 500g; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricacao;	PT	60
12	024.005.078	APONTADOR ESCOLAR COM DEPOSITO 60X23X16MM APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPOSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR DE LÁPIS ATÓXICO, COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, PRECISO, COM TRAVA NO DEPÓSITO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 23 MM X 16MM, CORES SORTIDAS. COM SELO DO INMETRO	UN	4.050
13	024.003.252	BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PRATA PCT 50 UNIDADES BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PRATA PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: PRATA	PT	20
14	024.003.227	BARBANTE DE ALGODAO 8/16, 500 GRAMAS ,CRU BARBANTE DE ALGODAO 8/16, 500 GRAMAS ,CRU DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros na cor crua	UN	100
15	024.005.201	BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante 100% Sisal Cor: Natural Esperssura Aproximadamente: 2mm Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato	UN	50
16	001.003.154	BOBINA TERMICA BOBINA TERMICA 80X40 PARA IMPRESSORA bematech mp -4200 TH	UNI	200
17	001.003.150	BOBINA TERMICA AMARELA 57X300-SENHA BOBINA TÉRMICA AMARELA 57 X 300	RL	200
18	001.003.041	BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT CX 30 UN BOBINA TERMICA AMARELA 76MM X30MT CX 30 UN DESCRIÇÃO: BOBINA TÉRMICA AMARELA PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E BANCARIA, NO TAMANHO DE 76MM X 30MT, CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES.	CX	30
19	024.003.219	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno capa dura, brochura, costurado contendo 48 folhas, formato 140mm (largura) x 200 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m ² , com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 23 pautas, capa e contra capa revestida em papel 115g/m ² , papelão 780 g/m ² e forro 120 g/m ² , com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733/2012.	UN	4.100
20	024.003.052	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno para caligrafia costurado capa flexivel,formato 140mmx200mm Tamanho 1/4 40 folhas, pacote contendo 10 cadernos	PT	300
21	024.003.223	CADERNO DE LINHA VERDE PEQUENO 40 FOLHAS CADERNO DE LINHA VERDE PEQUENO 40 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO LINHA VERDE FORMATO APROXIMADO DE 140MM X 200MM PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	200
22	024.003.963	CADERNO QUADRICULADO CADERNO QUADRICULADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PEDAGÓGICO QUADRICULADO 1X1, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 140MM X 202MM COM 40 FOLHAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PT	50
23	024.003.039	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caderno tipo universitário espiral 1x1, no minimo 96 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm,	UN	4.000



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



24	024.003.832	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIA DESCRIÇÃO: CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISÓRIAS, ARTICULAVEL, TAMANHO PARA PAPEL OFICIO	UN	50
25	024.005.090	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:carga removível cor preta, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	135
26	024.005.091	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	265
27	024.005.089	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:carga removível cor vermelha, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	143
28	024.005.082	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA CX 12 UNIDADES CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta marca texto fluorescente laranja, não toxico, boa resistência á luz, tinta composição especial fluorescente ponta poliéster chanfrada, não recarregável, na cor laranja, certificado pelo inmetro caixa contendo 12 unidades.	CX	80
29	024.005.080	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE CX 12 UNIDADES CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta marca texto fluorescente, não toxico, boa resistência á luz, tinta composição especial fluorescente ponta poliéster chanfrada, não recarregável, na cor verde, certificado pelo inmetro caixa contendo 12 unidades.	CX	88
30	024.003.827	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA CX COM 12 UNIDADES CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA (CX COM 12 UNIDADES)	CX	55
31	024.003.379	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE CX COM 12 UNIDADES PINCEL MARCA TEXTO VERDE CX COM 12 COR VERDE	CX	55
32	024.003.378	CANETA MARCA TEXTONA COR AMARELO CX COM 12 UNIDADES PINCEL MARCA TEXTO AMARELO CX COM 12 UNIDADES	CX	55
33	001.003.042	CANETA RETROPROJETOR 1.0 PRETA CX 12 UNIDADES CANETA RETROPROJETOR 1.0 PRETA CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 1.0 mm, na cor preta, ponta de poliactal composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos	CX	100
34	024.003.172	CANETA RETROPROJETOR 1.0 VERMELHA CX 12 UNIDADES CANETA RETROPROJETOR 1.0 VERMELHA CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 1.0 mm, na cor vermelha, ponta de poliactal composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades.	CX	102
35	001.003.043	CANETA RETROPROJETOR 1.0 AZUL CX 12 UNIDADES CANETA RETROPROJETOR 1.0 AZUL CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta para retroprojektor ponta 1.0 mm, na cor azul, ponta de poliactal composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos. Caixa com 12 unidades.	CX	103
36	001.002.193	CANETINHA HIDROGRÁFICA KIT 04 FDE Caixa contendo 12 unidades, em cores diferentes, de canetinha hidrográfica com formato cilíndrico ou sextavado, em corpo de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha devesa trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Barra interna: constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, ser atóxica e lavável. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Rendimento mínimo de 400 (quatrocentos) metros.	CX	1.020



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

Características:

comprimento mínimo: 130 mm

diâmetro mínimo: 8,0 mm para o formato cilíndrico e 8,0 mm sobre plano e 8,5 mm sobre aresta para o formato sextavado

Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações:

- Quantidade

- Produto atóxico

- Composição

- Validade

- Selo do INMETRO

Na embalagem deverá constar o nome do fornecedor e o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita

Apresentar Certificação do INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.

37	024.003.828	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA	UN	100
38	024.005.388	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ; GRAMATURA DA CONTRA CAPA 0,30 MICRAS COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.	UN	1.010
39	024.003.968	CARTOLINA LAMINADA PESANDO 150 G/M2 CARTOLINA LAMINADA PESANDO 150 G/M2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cartolina laminada, pesando 150 G/M ² , medindo 48 X 60 CM, nas cores: prata, vermelha, azul, amarelo, verde, rosa e laranja; pacotes com 20 unidades cada. As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.	PT	100
40	024.003.788	CARTOLINA ROSA CLARO 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS CARTOLINA ROSA CLARO 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, com formato 50 X 66 cm e gramatura 150 g/m ² . Embalado em papel kraft contendo 100 folhas. Deverá Constar na embalagem, informação do produto.	PT	20
41	024.003.789	CARTOLINA VERDE CLARO 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS, CARTOLINA VERDE CLARO 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, com formato 50 X 66 cm e gramatura 150 g/m ² . Embalado em papel kraft contendo 100 folhas. Deverá Constar na embalagem, informação do produto.	PT	20
42	024.005.210	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificação de Inmetro	PT	93
43	024.005.211	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificação de Inmetro	PT	120
44	001.002.051	CLIPS DOURADO Nº5 CAIXA COM 100 UNIDADES CLIPS DOURADO Nº5 CAIXA COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips niquelado mini, dourado nº 5, caixa plastica com 100 unidades	CX	20
45	024.003.382	COLA BRANCA 110 GRAMAS COLA BRANCA 110 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 110 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 110G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	50
46	024.003.381	COLA BRANCA 40 GRAMAS COLA BRANCA 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 40 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 40G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	50
47	024.005.361	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola Branca em bastão de 40 gramas;composição a base de eter de poliglucosideo de acoro, atóxica, para uso em papel cartão, fotos, cartolinas e similares com secagem rápida, não enruga o papel. Com Selo de Certificacao Compulsoria Inmetro na embalagem do Produto e Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-14725-2	UN	510
48	024.003.572	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO COLA INSTANTANEA FRASCO DE 20G PARA ARTESANATO DESCRIÇÃO:COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, TEMPO DE SECAGEM 20s, APLICAÇÃO: ACRILICO, LOUÇA,VIDRO,PLASTICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	UN	650
49	024.003.586	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GRAMAS PCT 12 UNIDADES COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS PCT 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COLA PARA EVA E ISOPOR DE 90 GRAMAS PACOTE COM 12 UNIDADES COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL E SECAGEM RÁPIDA	PT	80
50	024.005.216	COLCHETE LATONADO N.12 COLCHETE LATONADO COLCHETE LATONADO Nº 12, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 72 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	15
51	024.003.482	CORTADOR DE ISOPOR BIVOLT 110/220 CORTADOR DE ISOPOR, BIVOLT 110/220 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cortador de Isopor, espuma e acetato,eletrico bivolti, com uma temperatura, altura de corte aproximadamente 7centimetro, com fios para reposição, com garantia de no minimo 3 meses	UN	50
52	024.005.221	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL DESCRIÇÃO: CRACHA PLASTICO COM FURO PARA PRESILHA.NA HORIZONTAL MED 7X10 PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	80



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



53	024.003.981	ENVELOPE 162X229 BEGE CX 100 UNIDADES ENVELOPE 162X229 BEGE CX 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE PARA CONVITE 80 GMS 162MM X 229MM BEGE, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	20
54	001.003.030	ENVELOPE 162X229 BRANCO CX 500 UNIDADES ENVELOPE 162X229 BRANCO CX 500 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE BRANCO PARA CARTA 90 GRAMAS 162MM X 229MM, CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES	CX	32
55	024.003.286	ENVELOPE BRANCO 114X229 CX 1000 UNIDADES ENVELOPE BRANCO 114 X 229 CX 1000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Embalagem com 1000 unidades Dimensões:114 x 229mm (75g)	CX	5
56	001.003.021	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 CX 250 UNIDADES ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 CX 250 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO PESANDO 75G 260X360MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	80
57	024.003.284	ENVELOPE SACO PARDO 250X353 CX 250 UNIDADES ENVELOPE SACO PARDO 250X353 CX 250 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:ENVELOPE TIPO SACO PARDO NATURAL PESANDO 75G 250X353MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	105
58	001.003.152	ENVELOPE SACO PARDO 260X360 CX 250 UNIDADES ENVELOPE SACO PARDO 260X360 CX 250 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO PARDO PESANDO 75G 260X360MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10
59	001.003.146	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 20MM, COR PRETA. Pacote com 80 unidades	PT	8
60	001.003.147	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 45 MM, COR PRETA. Pacote com 15 unidades	PT	8
61	001.003.144	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 9 MM, COR PRETA. Pacote com 100 unidades	PT	8
62	024.003.451	ESQUADRO PLASTICO 45° 60X21 PACOTE C/ 10 UNIDADES ESQUADRO PLASTICO 45° 60X21 PACOTE 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESQUADRO PARA DESENHO EM POLIETILENO 60X21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	50
63	024.005.322	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 CAIXA 25 FOLHAS ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 CAIXA 25 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FOLHA NA MEDIDA 101,6 X 33,9 CONTENDO 14 ETIQUETAS POR FOLHA E 350 ETIQUETAS POR CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	10
64	024.003.973	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM CAIXA COM 25 FOLHAS ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM CAIXA COM 25 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ETIQUETA AUTO-ADESIVA NAS MEDIDAS DE 84,67 X101,6MM CONTENDO 6 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS	CX	10
65	001.002.054	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) DESCRIÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, NO FORMATO DE BOLINHA, TAMANHO 6mm, CORES VARIADAS EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 715 UNIDADES	CAR	100
66	001.002.166	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 PT 3000 UN ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 PT 3000 UN, PACOTE COM 30 UNIDADES POR FOLHA , USO RECURSOS HUMANOS.	PT	10
67	001.002.130	ETIQUETA MED. MIN. (84,6 A X 84,7 MM) X 101,6 MM) INK JET 600 UNI PCT ETIQUETA MEDINDO MINIMO (84,6 A X 84,7 MM) X 101,6 MM (PT COM 100 FOLHAS SENDO 06 ETIQUETAS CADA FOLHA COM TOTAL DE 600 ETIQUETAS POR PACOTE) INK JET	PT	20
68	024.005.233	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável, em dimensões mínimas de 14,5 x 1,4 cm, caixa com 12 unidades	CX	25
69	024.003.847	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M PACOTE 6 UNIDADES FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M PACOTE 6 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente, embalagem com 6 Rolos de Fita Adesiva nas Dimensões 48mm x 30m	PT	225
70	024.002.052	FITA METALOIDE COR AMARELA DE 1,5 CM X50 M FITA METALOIDE COR AMARELA DE 1,5 CM X50 M	UN	50
71	024.003.531	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M AZUL FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M AZUL DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Composto por poliéster metalizado azul indicadas para artesanato, escolas e decoração 15Milímetros e Comprimento de 50 Metros	UN	50
72	024.003.529	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M DOURADO FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M DOURADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Composto por poliéster metalizado dourado indicadas para artesanato, escolas e decoração 15Milímetros e Comprimento de 50 Metros	UN	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



73	024.003.530	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M PRATA FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M PRATA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto por poliéster metalizado prata indicadas para artesanato, escolas e decoração 15Milímetros e Comprimento de 50 Metros	UN	50
74	024.003.534	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M ROSA FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M ROSA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto por poliéster metalizado rosa indicadas para artesanato, escolas e decoração 15Milímetros e Comprimento de 50 Metros	UN	50
75	024.003.532	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M VERDE FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M VERDE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto por poliéster metalizado verde indicadas para artesanato, escolas e decoração 15Milímetros e Comprimento de 50 Metros	UN	50
76	024.003.533	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M VERMELHO FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M VERMELHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto por poliéster metalizado vermelho indicadas para artesanato, escolas e decoração 15Milímetros e Comprimento de 50 Metros	UN	50
77	024.005.392	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS PCT 10 ROLOS FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS PCT 10 ROLOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composição de Polietileno Polipropileno de 50 metros nas cores (azul claro, azul escuro, amarelo, branco, cinza, dourado, laranja, prata, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro vermelho, rosa)	PT	200
78	024.003.036	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES VARIADAS CORES COM GLITTER FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES VARIADAS CORES COM GLITTER DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, variadas cores. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
79	024.001.004	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Kit de Forminhas para Massinha de modelar com 100 unidades; Modelos com formas e cores variadas em plástico;	UN	150
80	024.003.224	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Gizão de cera colorido 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112 g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100mm. Deverá conter certificação do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	1.500
81	024.003.225	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera colorido 12 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Características: diâmetro mínimo 8 mm e comprimento mínimo 90 mm com 48 gramas embalagem sendo caixa de papel cartão. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	500
82	024.003.502	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS ROXO GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS ROXO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Gliter escolar com brilho intenso, pacote de 500 grs em saco resistente na cor roxo	PT	20
83	001.003.107	GRAMPEADOR 20 CMS GRAMPEADOR 20 CMS	UN	10
84	024.003.074	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal, na cor preto, base com no mínimo 150 mm, utiliza grampo de 26/6, grampeia até 25 folhas. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	462
85	024.003.075	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal para até 240 folhas, produzido totalmente em aço, base de plástico para evitar deslizamentos, trilho cromado, utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24. Medindo aproximadamente 285 x 170 x 70mm. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	40
86	001.005.005	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 Grampeador para 20 folhas ou mais, em metal, para grampos 24/6 ou 26/6, aproximadamente 18 cm	UN	80
87	001.002.078	GRAMPO 26/6 C/5000 UN. GRAMPO 26/6 C/5000 UN.	CX	50
88	001.003.112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CX COM 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO OU COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	5
89	024.005.279	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO ESTENDIDO BRANCO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PT	38
90	024.005.284	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GUILHOTINA CORTADEIRA PARA NO MINIMO CORTE DE 10 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 X 370 CENTIMENTROS	UN	4
91	024.003.775	LATESTX PACOTE COM 10 UNIDADES LATESTX PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Contém 10 unidades com largura de 0,8mm Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster Produto de altíssima qualidade para vários tipos de confecção	PT	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



92	023.005.021	LINHA DE COSTURA COR AZUL LINHA DE COSTURA COR AZUL COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER COM 1371 METROS	CONE	50
93	023.005.033	LINHA DE CROCHÊ COR BRANCA LINHA DE CROCHÊ COR BRANCA COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, MERCERIZADO COM 1000 METROS	UN	50
94	024.003.869	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'agua numero 180	UN	100
95	024.003.868	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'agua numero 80	UN	100
96	024.005.124	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS AMARELO MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS AMARELO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS AMARELO A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
97	024.005.126	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS AZUL MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS AZUL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
98	024.005.125	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS BRANCO MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS BRANCO A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
99	024.005.123	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS LARANJA MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS LARANJA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS LARANJA A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
100	024.005.132	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS MARRON MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS MARRON DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS MARRON A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
101	024.005.133	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS PRETO MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS PRETO A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
102	024.005.131	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS ROSA MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS ROSA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS ROSA A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
103	024.005.127	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS ROXO MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS ROXO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS ROXO A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
104	024.005.129	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS VERDE MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS VERDE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS VERDE A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
105	024.005.128	MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS VERMELHO MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS VERMELHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS AMARELO A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÉN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UN	200
106	023.005.014	NOVELO DE LÃ COR AMARELA NOVELO DE LÃ COR AMARELA COMPOSIÇÃO 89% ACRÍLICA E 11% DE LÃ ROLO 100 GRAMAS	RL	30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



107	023.005.015	NOVELO DE LÃ COR AZUL NOVELO DE LÃ COR AZUL COMPOSIÇÃO 89% ACRÍLICA E 11% DE LÃ ROLO 100 GRAMAS	RL	30
108	023.005.013	NOVELO DE LÃ COR BRANCA NOVELO DE LÃ COR BRANCA-COMPOSIÇÃO 89% ACRÍLICO E 11% LÃ, ROLO COM 100 GRAMAS	RL	30
109	024.005.366	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS DESCRIÇÃO: ORGANIZADOR DE ESCRITORIO COM 3 DIVISORIAS, VERTICAL	UN	60
110	024.003.069	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Palito para churrasco de madeira, medindo 25cm ou 30cm. Pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante.	PT	50
111	024.003.951	PAPEL CARBONO PARA TECIDO PAPEL CARBONO PARA TECIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL CARBONO PARA TECIDO ESPECIFICO PARA COSTURA E ARTESANATO, CAIXA CONTENDO 30 FOLHAS.	CX	30
112	024.003.893	PAPEL DOBRADURA AMARELO 48X66 PCT 50 FOLHAS PAPEL DOBRADURA AMARELO 48X66 PCT FOLHAS DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA NA COR AMARELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66, GRAMATURA 60, EMBALADO COM 50 UNIDADES	PT	15
113	024.003.315	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PAPEL A4, 210x297MM, PESANDO CADA FOLHA 150 GRAMAS IDEAL PARA FOTOGRAFIAS, FOLHETOS, FOLDERS, RELATÓRIOS ENTRE OUTROS CAIXA COM 50 FOLHAS COM SECAGEM INSTANTÂNEA RESISTENTE A ÁGUA	PT	40
114	024.003.902	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE BRANCO 40 TAMANHO 210X297MM GRAMATURA 120 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PT	200
115	024.005.057	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 TAMANHO 210X297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO 100% DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISO 9001/14001, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	CX	1.370
116	024.005.058	PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 RECICLADO CAIXA COM 5000 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 RECICLADO TAMANHO 210X297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	CX	110
117	024.005.076	PAPEL VERGÊ CREME 297X210 120G PCT 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ CREME 297X210 120G PCT 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL VERGE TIPO CREME, MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PT	40
118	024.005.077	PAPEL VERGÊ DIAMANTE 297X210 120G PCT 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ DIAMANTE 297X210 120G PCT 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL VERGE TIPO DIAMANTE, MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PT	51
119	024.003.901	PAPEL VERGÊ MARFIM 297X210 120G PCT 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ MARFIM 297X210 120G PCT 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL VERGE TIPO MARFIM, MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PT	30
120	001.003.076	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS COM PLÁSTICO E TRILHO TRANSPARENTE TAMANHO DE PAPEL OFÍCIO	UN	3.000
121	001.002.087	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA L TRANSPARENTE, FORMATA OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM X 335MM É MICRA MINIMA 0,18 MM	PT	120
122	024.005.253	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335X245X55 CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, PLÁSTICA ALVEOLADA COM ABAS E ELÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 335 X 245 X 55 MM, CORES DIVERSAS.	UN	140
123	024.005.285	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A/AZ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA ARQUIVO DE A/AZ OFÍCIO LARGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	315
124	024.003.615	PASTA SUSPENSÃO C/GRAMPO KRAFT CX 50 UNIDADES PASTA SUSPENSÃO C/GRAMPO KRAFT CX 50 UNIDADES, COR CASTANHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA SUSPENSÃO C/GRAMPO KRAFT, PLASTIFICADA PENDULAR, MEDINDO 240 MM ALTURA X 361 MM LARGURA, GRAMATURA ENTRE 265 G/M² E 300 G/M², ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO, HASTE EM ARAME COM PONTEIRA DE PLÁSTICO. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS. COM 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA	CX	594



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



125	024.005.290	PERFURADOR DE PAPEL EM FÉRRÓ FUNDIDO PINTADO PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS, TODO EM AÇO, PINTADO, PERFURA A 80 MM, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE Esvaziar Confete,	UN	3
126	001.003.082	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS CONFECCIONADO EM AÇO , PINTADO, ATÉ 2,5MM DE PERFURAÇÃO.	UN	42
127	004.002.013	PINCEL CHATO Nº 0 PINCEL CHATO Nº 0 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	250
128	024.003.138	PINCEL CHATO Nº 6 PINCEL CHATO Nº 6 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	250
129	024.003.139	PINCEL CHATO Nº 8 PINCEL CHATO Nº 8 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	250
130	004.002.045	PINCEL CHATO Nº22 PINCEL CHATO Nº22 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	250
131	024.005.432	PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO 15 MMM PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO, cerdas naturais, 15mm, especifico para artesanatos e trabalhos escolares.	UN	1.500
132	024.002.053	PIROGRAFO PIROGRAFO 127V CONTENDO 5 PONTAS E APOIO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PIROGRAFO PARA GRAVAÇÃO EM MADEIRA, 30W- 127 V, MATERIAL EM POLICARBONATO, PVC E AÇO INOX, 5 PONTAS E 1 APOIO.	UN	20
133	024.003.121	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL GROSSO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 60 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	75
134	003.007.012	PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU PORTA GUARDANAPO EM MDF CRU DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Porta Guardanapo em Mdf cru tendo 13 cm de comprimento 8cm de altura e 5cm de largura.	UN	5.100
135	024.003.651	Quadro Branco Quadro Branco - Altura: 90 cm X Largura: 120. Tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.	UN	32
136	024.003.449	QUADRO DE AVISO DE CORTICA,MEDINDO(60X90)CM,MOLDURA EM ALUMI QUADRO DE AVISO DE CORTICA,MEDINDO(60X90)CM,MOLDURA EM ALUMINIO M	UN	17
137	001.005.041	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN DESCRIÇÃO DE PRODUTO: Refil para plastificadora (polaseal) 220x307mm pacote com 100 unidades.	PT	2
138	001.002.109	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM DESCRIÇÃO: REGUA PLASTICA INCOLOR COM 30 CENTIMETROS	UN	100
139	024.005.273	ROLO DE TECIDO ETAMINE ROLO DE TECIDO ETAMINE DESCRIÇÃO: TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO É RECOMENDADO PARA BORDAR PONTO CRUZ, ENTRETANTO ACEITA QUALQUER OUTRO PONTO QUE SE QUEIRA (PONTO CHEIO, PONTO ATRAS,PONTO RETO,VAGONITE, ETC).	RL	16
140	024.005.367	ROLO DE TNT AMARELO 1,40X50M ROLO DE TNT AMARELO 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	17
141	024.005.369	ROLO DE TNT AZUL CÊU 1,40X50M ROLO DE TNT AZUL CÊU 1,40x50 m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS DE DECORAÇÕES PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA, ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	17
142	024.005.368	ROLO DE TNT AZUL CLARO 1,40X50M ROLO TNT AZUL CLARO1,40x50m DESCRIÇÃO:UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS DE DECORAÇÕES PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA. GIZ DE CERA. ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



143	024.005.370	ROLO DE TNT AZUL ESCURO 1,40X50M ROLO DE TNT AZUL ESCURO 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS DE DECORAÇÕES PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA, ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
144	024.005.372	ROLO DE TNT BEGE 1,40X 50M ROLO DE TNT BEGE 1,40X 50M DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS DE DECORAÇÕES PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA, ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
145	024.005.371	ROLO DE TNT BRANCO 1,40X50M ROLO DE TNT BRANCO1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS DE DECORAÇÕES PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA, ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	21
146	024.005.373	ROLO DE TNT CINZA 1,40X50M ROLO DE TNT CINZA 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
147	024.005.380	ROLO DE TNT LARANJA 1,40X50M ROLO DE TNT LARANJA 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
148	024.005.382	ROLO DE TNT LILAS 1,40X50M ROLO DE TNT LILAS 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
149	024.005.374	ROLO DE TNT MARROM 1,40X50 METROS ROLO DE TNT MARROM 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
150	024.005.381	ROLO DE TNT PRETO 1,40X50M ROLO DE TNT PRETO 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	17
151	024.005.375	ROLO DE TNT ROSA CLARO 1,40X50 METROS ROLO DE TNT ROSA CLARO 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	17
152	024.005.383	ROLO DE TNT ROXO 1,40X50 M ROLO DE TNT ROXO 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
153	024.005.377	ROLO DE TNT VERDE BANDEIRA 1,40X50M ROLO DE TNT VERDE BANDEIRA 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
154	024.005.379	ROLO DE TNT VERDE CLARO 1,40X50M ROLO DE TNT VERDE CLARO 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
155	024.005.378	ROLO DE TNT VERDE ESCURO 1,40X50 METROS ROLO DE TNT VERDE BANDEIRA 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	16
156	024.005.384	ROLO DE TNT VERMELHO 1,40X50M ROLO DE TNT VERMELHO 1,40x50m DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO.	RL	17
157	024.003.934	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30 SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30	UN	5.000
158	024.005.269	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 FOLHAS SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 PLÁSTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO MICRA 0,15 TRANSPARENTE COM 4 FUROS. CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES.	CX	120
159	024.005.268	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, DIMENSÕES 858 X 210 X 90MM, DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA GRANDE 75MM, CHAPA DE CORTE EM AÇO	UN	25
160	023.002.069	TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR ROSA TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR ROSA- TAMANHO (0,50X1,40) ROLOS DE 50 METROS	RL	10
161	023.002.068	TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR AMARELO TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR AMARELO- TAMANHO (0,50X1,40) ROLOS DE 50 METROS	RL	10
162	023.002.066	TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR VERDE TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR VERDE- TAMANHO (0,50X1,40) ROLOS DE 50 METROS	RL	10
163	023.002.065	TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR VERMELHO TECIDO XADREZ PARA BORDAR COR VERMELHO- TAMANHO (0,50X1,40) ROLOS DE 50 METROS	RL	10
164	024.002.051	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19 TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19	UN	155



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



165	001.002.001	TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DA CHAPA 1,2MM COM CORTE AFIADO E LIMPO , MEDINDO NO MINIMO 21CM CABO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE	UN	3
166	001.002.113	TESOURA MEDIA TESOURA MEDIA	UN	30
167	001.002.112	TESOURA PEQUENA TESOURA PEQUENA	UN	15
168	024.002.043	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA PARA ARTESANATO, COR: BRANCA – LATA 250ML TINTA ACRÍLICA DECORATIVA PARA ARTESANATO, COR: BRANCA – LATA 250ML	LATA	30
169	024.005.168	TINTA EXPANSIVA OURO 35 ML TINTA EXPANSIVA OURO 35ML DESCRIÇÃO :TINTA COM EXPANSÃO A CALOR , ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO COM 35ML. PRONTA PARA O USO , APLICAÇÃO EM TECIDO .	UN	50
170	024.005.169	TINTA EXPANSIVA PRATA 35 ML TINTA EXPANSIVA PRATA 35ML DESCRIÇÃO :TINTA COM EXPANSÃO A CALOR , ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO COM 35ML. PRONTA PARA O USO , APLICAÇÃO EM TECIDO .	UN	50
171	024.005.328	TINTA ÓLEO 120 ML BRANCO TINTA ÓLEO 120 ML BRANCO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 120 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	120
172	024.005.330	TINTA ÓLEO 20 ML ALARANJADO TINTA ÓLEO 20 ML ALARANJADO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
173	024.003.541	TINTA ÓLEO 20 ML ALIZARIM CRISON TINTA ÓLEO 20 ML ALIZARIM CRISON DESCRIÇÃO:TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
174	024.003.549	TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO INDIANO TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO INDIANO DESCRIÇÃO:TINTA ACRILICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
175	024.003.554	TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO NAPOLES CLARO TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO NAPOLES CLARO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
176	024.005.164	TINTA OLÉO 20 ML AMARELO NAPOLES ROSADO TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO NAPOLES ROSADO DESCRIÇÃO:TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
177	024.003.553	TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO OCRE TINTA OLÉO 20 ML AMARELO OCRE DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
178	024.003.551	TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO PERMANENTE TINTA ÓLEO 20 ML AMARELO PERMANENTE DESCRIÇÃO:TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
179	024.003.540	TINTA ÓLEO 20 ML AZUL CERÚLIO TINTA ÓLEO 20 ML AZUL CERÚLIO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
180	024.005.329	TINTA ÓLEO 20 ML AZUL COBALTO TINTA ÓLEO 20 ML AZUL COBALTO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
181	024.005.143	TINTA ÓLEO 20 ML AZUL CROMO TINTA ÓLEO 20 ML AZUL CROMO TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
182	024.003.538	TINTA ÓLEO 20 ML AZUL ULTRAMAR TINTA ÓLEO 20 ML AZUL ULTRAMAR DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
183	024.003.558	TINTA ÓLEO 20 ML LACA MAGENTA TINTA ÓLEO 20 ML LACA MAGENTA DESCRIÇÃO:TINTA ACRILICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
184	024.005.340	TINTA ÓLEO 20 ML LARANJA DE CADMIO TINTA ÓLEO 20 ML LARANJA DE CADMIO DESCRIÇÃO:TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



185	024.005.153	TINTA ÓLEO 20 ML MAGENTA TINTA ÓLEO 20 ML MAGENTA DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
186	024.005.347	TINTA ÓLEO 20 ML ROSA ESCURO TINTA ÓLEO 20 ML ROSA ESCURO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
187	024.003.546	TINTA ÓLEO 20 ML TERRA DE SIENA QUEIMADO TINTA ÓLEO 20 ML TERRA DE SIENA QUEIMADO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS.	UN	62
188	024.003.542	TINTA ÓLEO 20 ML VERMELHO CHINES TINTA ÓLEO 20 ML VERMELHO CHINES DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
189	024.005.336	TINTA ÓLEO 20 ML VERMELHO ÓXIDO TRANSPARENTE TINTA ÓLEO 20 ML VERMELHO OXIDO TRANSPARENTE DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
190	024.003.545	TINTA ÓLEO 20 ML VIOLETA COBALTO TINTA ÓLEO 20 ML VIOLETA COBALTO DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	12
191	024.005.151	TINTA ÓLEO 20 ML VIOLETA PERMANENTE TINTA ÓLEO 20 ML VIOLETA PERMANENTE DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
192	024.003.557	TINTA ÓLEO 20ML VERDE INGLES TINTA ÓLEO 20 ML VERDE INGLES DESCRIÇÃO: TINTA ACRILICA A OLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS	UN	62
193	024.003.937	TINTA PARA CARIMBO PRETA TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR PRETA	UN	40
194	024.003.436	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CRISTAL TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CRISTAL DESCRIÇÃO: Tinta para tecido, na cor cristal, com 250ml. Embalagem plástica com tampa de rosca. Soluvel em agua e resistente a lavagens.	UN	50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
Email:

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório “desertos e fracassados” para os Departamentos requisitantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESA – 75%
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

**COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 25%**
Conforme arquivo eletrônico disponibilizado no site

**Estimativa de consumo em 12 meses*

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (____).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 133/2021.

Observações:

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO Nº 133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3692/2021

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório “desertos e fracassados” para os Departamentos requisitantes de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 00,00 (escrever por extenso).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DETENTORA: _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, _____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal
Diretor Responsável
Representante Legal: Sr. (a) _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO V

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº ___/2021**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 133/2021**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3692/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Papelaria e Escritório “desertos e fracassados” para os Departamentos requisitantes de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 133/2021 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 133/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá entregar o material no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue o material, fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 133/2021 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em _____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal

Detentora da Ata

Gestor



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 133/2021** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO N°

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 133/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IX

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° _____** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal
RG e CPF
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)
(RECONHECER FIRMA(S))



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E
ESCRITÓRIO “DESERTOS E FRACASSADOS” PARA OS DEPARTAMENTOS
REQUISITANTES.**

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1. Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

2. Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO XII

**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021
MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO Nº 3692/2021**

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: